

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 002071/23 de 8 de Dezembro de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(831) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-1755 - Equipamentos e Material Permanente 3.180,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(531) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.021-1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado 1.899,79

(531) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.021-1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado 8.087,02

(673) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-1704 - Material de Consumo 3.601,00

(522) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 5.872,81

**02.09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA**

(712) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.246-1500 - Material de Consumo 439,00

(725) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.247-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.510,00

(712) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.246-1500 - Material de Consumo 327,34

**Total Suplementação: 24.916,96**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.510,00

(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 439,00

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.899,79

(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 8.087,02

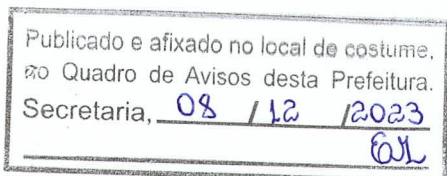
(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.872,81

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(122) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 327,34

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(202) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-1755 - Equipamentos e Material Permanente 3.180,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 002071/23 de 8 de Dezembro de 2023**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(674) 3.3.90.30.00.00.00.2.107-1704 - Material de Consumo

3.601,00

---

**Total Anulação:**

**24.916,96**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 08 / 12 / 2023  
*Est*